

**LEI COMPLEMENTAR Nº 195, 8 de Julho 2022 (Lei Paulo Gustavo)**

**Art. 6º** - Para dar cumprimento ao disposto no caput do art. 5º desta Lei Complementar, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão desenvolver ações emergenciais por meio de editais, chamamentos públicos, prêmios ou outras formas de seleção pública simplificadas para:

**AUDIOVISUAL – Linhas de Apoio / Art. 6º, Inciso I**

(apoio a produções audiovisuais, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, inclusive aquelas com origem em recursos públicos ou financiamento estrangeiro)

INVESTIMENTOS PRODUÇÃO AUDIOVISUAL R\$ 1.443.335,90	Formato 01 VIDEOCLIPS (Fic. / Ani.)	Formato 02 CURTAS-METRAGENS (Fic. / Doc. / Ani.)	Formato 03 CURTAS-METRAGENS (Fic. / Doc. / Ani.)	Formato 04 CURTAS-METRAGENS (Fic. / Doc. / Ani.)	Formato 05 CURTAS-METRAGENS (Fic. / Doc. / Ani.)	Formato 06 WEB-SÉRIE / TELEFILME (Fic. / Doc. / Ani.)
	Projetos de <b>10.000,00</b> (Mínimo de <b>05</b> profissionais)	Projetos de <b>30.000,00</b> (Mínimo de <b>05</b> profissionais)	Projetos de <b>50.000,00</b> (Mínimo de <b>08</b> profissionais)	Projetos de <b>80.000,00</b> (Mínimo de <b>10</b> profissionais)	Projetos de <b>100.000,00</b> (Mínimo de <b>12</b> profissionais)	Projetos de <b>200.000,00</b> (Mínimo de <b>12</b> profissionais)
Projeto Contemplados <b>23</b>	<b>4</b> 10.000,00	<b>5</b> 30.000,00	<b>5</b> 50.000,00	<b>5</b> 80.000,00	<b>2</b> 100.000,00	<b>2</b> 200.000,00
Total = R\$ 1.440.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 150.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 400.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 400.000,00

**AUDIOVISUAL – Linhas de Apoio / Art. 6º, Inciso II**

(apoio a reformas, a restauros, a manutenção e ao funcionamento de salas de cinema, incluída a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia da covid-19, sejam elas públicas ou privadas, bem como de cinemas de rua e de cinemas itinerantes)

INVESTIMENTOS SALAS DE CINEMA R\$ 329.913,13	Formato Único SALAS DE CINEMA (Reforma / Restauo / Funcionamento / Mautenção)	
	DECRETO Nº 11.525, DE 11 DE MAIO DE 2023 Regulamenta a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 / CAPÍTULO II, Art. 3º, § 5º: III - o ente federativo poderá optar pela execução direta dos recursos destinados a salas de cinema públicas de sua responsabilidade, observadas as regras de contratação pertinentes à modalidade de contratação pública por ele definida.	
Projeto Contemplados <b>1</b>	<b>1</b>	329000,00
Total = R\$ 329.000,00		R\$ 329.000,00

**AUDIOVISUAL – Linhas de Apoio / Art. 6º, Inciso III**

(capacitação, formação e qualificação no audiovisual, apoio a cineclubes e à realização de festivais e mostras de produções audiovisuais, bem como realização de rodadas de negócios para o setor audiovisual e para a memória, a preservação e a digitalização de obras ou acervos audiovisuais, ou ainda apoio a observatórios, a publicações especializadas e a pesquisas sobre audiovisual e ao desenvolvimento de cidades de locação)

INVESTIMENTOS CAPACITAÇÃO / CINECLUBES / MOSTRAS R\$ 165.637,64	Formato 01 CAPACITAÇÃO (Cursos / Oficinas)	Formato 02 CINECLUBES	Formato 03 MOSTRAS / FESTIVAIS
	Projetos de <b>15.000,00</b> (Mínimo de <b>3</b> atividades e <b>5</b> profissionais envolvidos)	Projetos de <b>20.000,00</b> (Mínimo de <b>1</b> exibição por semana)	Projetos de <b>40.000,00</b> (Mínimo de <b>3</b> dias de atividades)
Projeto Contemplados <b>7</b>	<b>3</b> 15000,00	<b>2</b> 20.000,00	<b>2</b> 40.000,00
Total = R\$ 165.000,00	R\$ 45.000,00	R\$ 40.000,00	R\$ 80.000,00